


CÂMARA MUNICIPAL	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
 IPATINGA	COMUNICAÇÃO INTERNA	
De órgão: Gabinete Professora Mariene		Data: 12/05/2023
Para órgão: Secretaria Geral		Nº: 21/ 2023

Senhor Gerente.

Por meio deste e com meus cordiais cumprimentos, solicito a retirada de tramitação da Emenda nº 04/2023, que **“Modifica o art. 29 do Projeto de Lei nº 100/2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito Município de Ipatinga”** a fim de alterar parte de sua redação.

Atenciosamente,


Prof. Mariene Patricia Rodrigues
VEREADORA DE IPATINGA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/05/23
SECRETARIA GERAL

